



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE CONTAS	
Fl.	Rub.

1. **Processo nº:** 4505/2017
2. **Classe de Assunto:** 6 – Auditoria ou Inspeção
- 2.1. **Assunto:** 5 – Inspeção
3. **Responsável:** Eudilon Donizete Pereira – CPF nº 310.583.701-97
4. **Órgão/Ente:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
5. **Procurador Constituído nos Autos:** Não há

6. DESPACHO Nº 560/2017

6.1. Trata-se da **Resolução nº 314/2017 – TCE/TO – Pleno**, de 24 de maio de 2017, pela qual resolvem os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas no Requerimento nº 03/2017, determinar "...realização de INSPEÇÃO no Sistema de Tecnologia da Informação do Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN/TO, no período compreendido entre os anos de 2011 até 2017, a fim de obter dados e informações sobre eventuais vulnerabilidades existentes no mencionado sistema, abrangendo a análise conclusiva sobre a regularidade das isenções e anistias de débitos concedidos pelo DETRAN-TO, trazendo ainda, a documentação pertinente às seguintes indagações..."

6.2. Assim, encaminhe-se à Diretoria Geral de Controle Externo visando a expedição de Portaria designando a data da realização e os integrantes da equipe de Inspeção, em atendimento à determinação constante da Resolução nº 314/2017.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Presidência, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
Presidente



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

MANOEL PIRES DOS SANTOS

Cargo: CONSELHEIRO PRESIDENTE - Matricula: 240024

Código de Autenticação: 68a66d8e95bf81df24ad7be44515cfa5 - 31/05/2017 18:13:20